



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 813/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recusa apresentada pela Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos para presidir a comissão constituída pela Portaria nº101/2015, por meio do documento protocolado sob o nº1851/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a Procuradora de Justiça TERESINHA DE JESUS MARQUES para, em substituição à Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, presidir a comissão constituída pela Portaria nº101/2015, a fim de proceder a revisão, atualização e adequação da Lei Complementar Estadual nº 12/93 ao texto normativo vigente das Constituições Estadual e Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça